

Câmara Municipal de Lagoa D'anta

Decreto nº
0004/2021

Em, 6 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0338, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.549,95 (Dezenove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0008	2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000009	3390.35	99	10010000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.001,00
0000011	3390.39	99	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.548,95
				Total da Ação	19.549,95
				Total da Unidade Orçamentária	19.549,95
				Total de Suplementações	19.549,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 19.549,95 (Dezenove Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:

00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0008	2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000010	3390.36	99	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.549,95
				Total da Ação	19.549,95
				Total da Unidade Orçamentária	19.549,95
				Total de Anulações	19.549,95
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	19.549,95

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lagoa D'anta
